

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 048 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 019/2024** de autoria dos **Vereadores Antônio Carlos Moisés Franco** e **Gevan Pires Barbosa**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na Capital **MANAUS/AM**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à **MANAUS/AM** no período de **20 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:** Solicitar nova etapa do provão eletrônico para o município e carteiras para Escola Estadual Maria Curtarelli;
- II. ALEAM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS: Visita aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Roberto Cidade e Mario César Filho, para solicitar emendas parlamentares para o município;
- III. **SEPA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESCA E AQUICULTURA:** Solicitar recursos, convenio e implementos para os piscicultores e aquicultores do município;
- IV. **UEA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS:** Solicitar o funcionamento do prédio e solicitar a oferta de cursos variados para 2025;
- V. **SEIFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**: Visita para solicitar acompanhamento e fiscalização no sistema viário para construção de calçadas e meio fio;
- VI. SEJUSC SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Visita para solicitar termo de cooperação para realização de emissão da carteira do autista.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Art. 2° - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantidade de 09 (Nove) diárias, DENTRO DO ESTADO no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) perfazendo um total de R\$ 3.960, 00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal n° 444, de 26 de novembro de 2020.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- **Art. 3º -** Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
- **Art. 4°** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4° e 5° da Lei Municipal n° 444, de 26 de novembro de 2020.
 - Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUSENTE SOB TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE DE 18 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Ver. Pedro Renato Frozzi Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

> Ver. Jonas Neves de Castro Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra